

TERMO ADITIVO Nº 020/2025 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

PROCESSO: 2015-0.310.852-6 / 6018.2021/0008939-2

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal pré-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria nº 842/2024-SMS.G de 19/12/2024 doc. sei (116798317).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$8.036.811,84(oito milhões, trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **DAYSE LUIS MARCELINO**, designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em atendimento a Portaria nº 842/2024, o valor do custeio será o aprovado até dezembro de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 020/2025 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015

2.1 Fica estabelecido para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025 o orçamento global de custeio no valor de R\$8.036.811,84(oito milhões, trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:

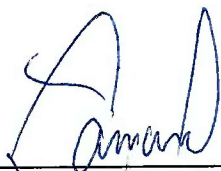
Cronograma de Desembolso - 2025													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Custeio R\$	669.734,32	669.734,32	669.734,32	669.734,32	669.734,32	669.734,32	669.734,32	669.734,32	669.734,32	669.734,32	669.734,32	669.734,32	8.036.811,84

1.3 As despesas descritas, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SM
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Documento assinado digitalmente
 **DAYSE LUIS MARCELINO**
Data: 24/03/2025 21:43:49-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

DAYSE LUIS MARCELINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



Nome: **Eliana M. de Oliveira Rocha**
RF 557.706-3

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA MESKAUSKAS MELKUNAS**
Data: 21/03/2025 09:25:21-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Nome: